



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

**DECRETO Nº 6.006, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

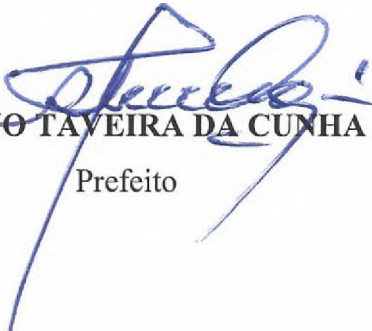
Torna sem efeito o artigo 2º do Decreto nº 5.906, de 26 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o artigo 2º do Decreto nº 5.906, de 26 de março de 2018, revogando a suspensão contida nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 5.890, de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito